



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

### **RESOLUÇÃO Nº 118, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10/12/2019, no *Campus* Bento Gonçalves, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* – Especialização em Educação Básica e Profissional, ofertado pelo *Campus* Osório, que passará a vigorar com a seguinte organização curricular:

**Denominação do curso:** Especialização em Educação Básica e Profissional

**Área de conhecimento do Curso:** Ciências Humanas - Educação

**Modalidade de oferta:** Presencial

**Local de oferta:** IFRS – *Campus* Osório

**Turno de funcionamento:** Noturno

**Quantidade de vagas:** 30 (trinta)

**Periodicidade de oferta:** Anual

**Carga Horária Total:** 360 horas

**Tempo de integralização** 02 (dois) semestres

**Mantenedora:** IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

**Matriz Curricular**

Semestre	Componente Curricular	Carga horária	
		Hora-relógio	Hora-aula
1º	História da Educação Brasileira e Políticas Educacionais	60	72
	Filosofia da Educação	30	36
	Sociologia da Educação	30	36
	Metodologia da Pesquisa em Educação	30	36
	Laboratório Interdisciplinar de Estudos e Práticas em Educação I	30	36
<b>SUBTOTAL</b>		<b>180</b>	<b>216</b>
2º	Metodologias e Práticas de Ensino e Aprendizagem	60	72
	Educação Inclusiva	30	36
	Educação e Trabalho como princípio educativo	30	36
	Laboratório Interdisciplinar de Estudos e Práticas em Educação II	60	72
<b>SUBTOTAL</b>		<b>180</b>	<b>216</b>
<b>TOTAL</b>		<b>360</b>	<b>432</b>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Presidente do Conselho Superior IFRS